



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"**

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS. Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, estando a mesa diretora desta reunião presidida pelo Exmo. vereador, **Francisco Vicente de Freitas Filho**, completando a composição da mesa diretora o vereador **José Gervázio Júnior** e a vereadora **Suely Almeida de Carvalho**, respectivamente, como **1º secretário** e **2ª secretária**, presentes também os vereadores(as): **Aelson Bento da Silva**, **Francisco José Queiroga Pinto**, **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, **Ronaldo Alvarenga de Sousa** e **Josiana Bento Barbosa**. Ausente e tendo apresentado as devidas justificativas pela sua falta, o vereador **Jeffeson Paulo de Marrocos**. A sessão inicia com o Exmo. Presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, invocando a benção e a proteção de Deus, em seguida o Exmo. Presidente submete para apreciação e votação do pleno, a ata da **5ª sessão ordinária**, que fora realizada no dia vinte nove de abril do ano corrente e foi disponibilizada para análise dos nobres parlamentares através do grupo de Whatshap. Finalizada a votação o presidente colhe os votos, em seguida declara a ata aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a referida foi assinada pelos vereadores presentes. Fato seguinte o presidente se manifesta dizendo que gostaria de cumprimentar os colegas vereadores, o público presente, como também os telespectadores que acompanham esta reunião de casa, através da TV Câmara. Na continuidade o vereador José Gervázio Júnior, Primeiro Secretário da mesa diretora, apresentou a pauta da sessão,



ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA EM 13/05/2026. 02/16

contando a mesma três projetos de lei enviados pelo Executivo: **Projeto de Lei 010/2026**, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 – LDO/2027 e dá outras providências”, **Projeto de Lei Nº 011/2026**, que “Dispõe sobre o Pagamento do Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos Servidores Públicos do Município de Boa Ventura-PB, e dá outras providências” e o **Projeto de Lei Nº 012/2026**, que “Institui o SIDE-SUS – Sistema Integrado de Saúde Escola do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Boa Ventura-PB”, ambos os projetos de autoria do executivo municipal. Após concluído a leitura dos Projetos, o Exmo. Presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, abre espaço para que os vereadores(as) se manifestem sobre as proposições. O primeiro a se pronunciar é o vereador **José Gervázio Júnior**, de início o nobre vereador externa que gostaria de agradecer a Deus, Nosso Senhor Jesus Cristo, por permitir a todos estarem nesta Casa reunidos, saúda os colegas vereadores e vereadoras, estende seus cumprimentos a plateia presente no recinto, a equipe de filmagem da TV Câmara e os internautas que assistem de suas casas. Em relação as proposições, Dr. Júnior se manifesta primeiramente em relação ao Projeto 010/2026, dizendo que este tem como objetivo, que o município através dele, trace suas diretrizes orçamentárias para o ano de 2027, ou seja, que através da LDO, se defina metas, prioridades e regras para a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício seguinte da gestão, garantindo desta forma planejamento e equilíbrio fiscal ao município. Em relação ao Projeto 012/2026, que chegou mais recentemente na Casa, o nobre vereador expõe que essa proposição também é de grande importância, pois a referida permite que o município de Boa Ventura, possa acolher médicos residentes, permitindo a esses profissionais, como também a outras categorias, que recebam



mentorias, fato este que irá ajudar no processo de desenvolvimento profissional ou pessoal, fazendo com que uma pessoa experiente (mentor) oriente, aconselhe e compartilhe conhecimentos com alguém menos experiente (mentorado), baseando-se em troca de experiências, assim o mentor ajuda a encurtar o caminho do mentorado, ajudando-o a definir estratégias, superar desafios e alcançar objetivos com maior segurança. Fato seguinte o nobre parlamentar se manifesta em relação ao Projeto de Lei 011/2026, que trata da insalubridade e periculosidade, dizendo que como é de conhecimento de todos, que o texto original chegou a essa Casa com algumas ilegalidades por conta da legislação que foi invocada, e que por este motivo, algumas pessoas que se enquadram nesse lei procuraram alguns vereadores a qual tem mais conveniência pedindo ajuda e frisa que desde sexta-feira, buscou resolver essas pendências, diz que quando busca uma solução para o impasse que estava existindo, que essa busca e/ou fala, é feita em nome de todos os demais colegas, pois em momento algum busca conseguir mérito próprio, em uma causa que é de todos os colegas vereadores, prossegue dizendo que falou com as pessoas da administração desde a data citada, onde mostrou a eles que nos moldes que estava elencados os artigos da lei, não seria possível os vereadores votarem e afirma que até adiantou este posicionamento quanto aos demais vereadores, em virtude da excelente convivência que tem com todos os demais, que foi criada ao longo do tempo de convivência, que possibilitou entender um pouco o pensamento de cada colega, prossegue dizendo que deixou claro a inviabilidade da aprovação do projeto nos termos que se encontrava, por que do jeito que estava, iria prejudicar sobre maneira, inclusive aqueles que já vinham recebendo um adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), explica que no texto anterior, os percentuais estavam assim discriminados 5, 10 e 20, ou seja, o percentual máximo era a metade daquilo que já se recebe hoje e expõe que



graças a Deus, após a conversa com as pessoas da administração que tratam e estão a frente dessas questões, tanto do financeiro, como da área da saúde, diz que houve da parte deles a sensibilidade e o entendimento, enfatiza também seu agradecimento ao setor jurídico através do Dr. Victor e do Dr. Marcílio, que compreenderam e no final deu tudo certo. Fato seguinte Dr. Júnior acrescenta a informação de que houve também um ajuste em relação àquela diferenciação que havia antes, em relação aos agentes de limpeza, onde para aqueles que atuavam no carro de coleta, tinha direito a um adicional maior, mas que nessa conversa, achou por bem criar isonomia, ou seja, acabar com o agente de limpeza do carro de lixo e agente de limpeza de varrição, ficando somente a função de agente de limpeza e a remuneração igual para todos, prossegue dizendo que no caso dos agentes de endemias, coveiros e eletricitas, existia uma diferenciação no percentual, sendo que esse percentual da periculosidade dessas categorias era de apenas 15% (quinze por cento), e diz que no mundo jurídico, é sabedor que o índice existente para periculosidade é único e no percentual de 30% (trinta por cento), e portanto, graças a Deus ficou assim ajustado no projeto, esse percentual de 30% (trinta por cento) sendo esta mais uma vitória alcançada para os vereadores, para a Câmara e em especial para todos dessas categorias contempladas nessa propositura, frisa que muitas das vezes os vereadores são incompreendidos por matérias que causa uma ou outra polêmica, mas pede que coloquem nas suas cabeças que todos os vereadores aqui, sempre, sem exceção, seja de situação e/ou oposição, independente do embate políticos de cada um e de bloco partidário, estarão sempre aqui sem medo de errar, no que diz respeito aos demais colegas e as colegas vereadoras, que todos estão sempre pensando no bem do município e da população e que ninguém está aqui para querer se destacar e aparecer mais do que ninguém, pois foi graças a Deus e ao povo, que os membros desta



Casa, receberam esse mandato, o qual tem a finalidade de servir a população, diz que entende que jamais irão conseguir agradar a tudo e a todos, entende que isso é perfeitamente normal não só no legislativo, como no executivo e no judiciário, que tem decisões que as vezes não se concorda, mas pede que fiquem ciente de que o intuito aqui é de fazer o melhor para o município. Finaliza dizendo que essas foram as mudanças que vieram para beneficiar a todos, “pois são vocês que estão naquela linha de frente, se expondo aos riscos e aos intemperes da natureza, para realizar aqueles serviços que são de suma importância para toda a população”, e frisa a todos, que a população é feliz por ter cada um desses profissionais fazendo seu trabalho, afirma que isso é uma parceria e pede que todos agradeçam a Deus pelo trabalho que tem, pois acredita que todas as profissões são dignas e muito importante para toda a comunidade, que é muita grata a cada um dos serventuários que desempenham suas funções dignamente atendendo a população e por fim agradece a compreensão e apoio dos colegas que foram solidários na busca em conseguir as mudanças necessárias no texto e também a todos da equipe do executivo pela sensibilidade de entender que as alterações propostas eram necessárias ao projeto e acrescenta que os servidores são a mola mestra da administração municipal e que por isso devem ser valorizados, em seguida manifesta seu respeito e carinho aos servidores e deixa seu abraço e boa noite para todos. Na sequência é convidado a fazer uso da tribuna o nobre vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, que inicia sua fala desejando um boa noite ao Exmo. Presidente, aos colegas vereadores e vereadoras, saúda em nome dos agentes de limpeza e dos agentes de endemias toda a população Boaventureense, prossegue dizendo que para não ser prolixo e repetitivo, diz que Dr. Júnior em sua fala, foi sabiamente muito feliz na sua explanação. Afirma que quando chegou o primeiro texto, entrou em contato com alguns amigos,



agentes de limpeza, e pediu para eles procurarem os colegas vereadores, e assim fazer a mobilização, e desta forma a casa foi atrás e procurou corrigir aquele texto, enfatiza Ronaldo que ele fala por todos e que todos estão aqui pelo o bem e a melhora da população de Boa Ventura, frisa que alguns cargos que estão incluso no texto, anteriormente a sua pessoa já havia apresentados requerimento solicitando a insalubridade e periculosidade, cita que nesse requerimentos tinha pedido para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, condutores, socorristas, odontólogos e coveiros, sendo que todos esses requerimentos de sua autoria, teve aprovação na época por unanimidade, por todos os vereadores que faziam parte dessa Casa. Fato seguinte, se manifesta pedindo para que todos contem com essa Casa, contem com os vereadores, por que os membros deste parlamento estão aqui para servir a população e em seguida finaliza a sua fala. Na continuidade se manifesta a vereadora **Suely Almeida de Carvalho**, inicialmente a vereadora faz seu agradecimento a Deus pela oportunidade de estar nesta Casa mais uma vez, a vereadora destaca a importância de se aprovar esses três projetos de lei, que são de grande importância para o município, dar ênfase a explanação realizada pelo nobre vereador Dr. Junior Guimarães, por este motivo, não ver necessidade se fazer outras observações, haja vista, que a explicação realizada pelo colega foi minuciosa e detalhada, acreditando a vereadora que não ficou nenhuma dúvida em relação as proposituras, parabeniza as categorias contempladas e afirma ser louvável a implantação desses adicionais e diz que todos são merecedores e pede que todos trabalhem com fé, com coragem, que Deus saberá recompensar a todos no momento certo e em seguida finaliza sua fala, desejando boa sorte a todos. Na continuidade o Exmo. Presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, também se manifesta em relação as matérias, dizendo que gostaria de agradecer mais uma vez pela plateia maravilhosa que se faz



presente nesta reunião e de antemão também agradecer mais uma vez e dar os parabéns pela luta das categorias que hoje estão sendo agraciados com essa conquista da contemplação dos adicionais de insalubridade e periculosidade em seus vencimentos, uma luta que nesse exato momento está sendo finalizada, porque deu tudo certo e diz que está ciente e feliz por saber que todos os vereadores tanto da situação, como da oposição, se preocuparam e agiram juntos em busca de um objetivo comum, onde teve também o entendimento do poder executivo, o que possibilitou assim, todos entrarem em um consenso e conseguir os objetivos almejados por todas as categorias, frisa a importância do poder legislativo e executivo caminharem juntos, pois fazendo assim, quem é beneficiado é o município. Fato seguinte o Exmo. Presidente, após de certificar que nenhum dos demais vereadores desejam se pronunciar sobre as proposições, dar início ao processo de votação, de forma eletrônico. Após concluída a votação e colhido os votos, o presidente declara os três projetos de lei: **010/2026, 011/2026 e 012/2026**, aprovados por unanimidade. Nesse momento o vereador **José Gervázio Júnior**, comunica ao Exmo. Presidente e aos demais pares, que por motivo de força maior, terá que se ausentar da reunião e manifesta a todos os colegas boa sorte e um bom trabalho durante a continuidade da sessão. Na sequência, o presidente informa que a partir desse momento a palavra ficará facultada aos colegas vereadores, passando a partir deste momento **o tema a ser livre** para os debates, onde os mesmos se pronunciaram de acordo com a ordem de inscrição. O tema livre tem início com a fala do nobre vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, o vereador inicia a fala, reiterando sua saudação anterior, em especial saúda os internautas que assistem esta reunião pela TV Câmara. Prossegue dizendo que gostaria de fazer na oportunidade, o registro sobre alguns requerimentos de sua autoria, para ver se a gestão se sensibiliza, diz que apresentou no ano passado



requerimento que visava a redução da jornada de trabalho para os servidores públicos e municipais que sejam pais ou responsáveis de crianças com transtorno do espectro autista, relembra que no ano de 2024 (dois mil e vinte quatro) apresentou requerimento pedindo essa lei da insalubridade e hoje nesta data foi votada com a finalidade trazer melhoras para todos e lembra que também foi pedido pela sua pessoa, adicional noturno para a categoria dos vigilantes e vigias e pede que a gestão se sensibilize também com os vigias e ainda cita que no ano passado requereu a construção de um abrigo, na entrada do conjunto Elias Gonçalo, onde as pessoas esperam carros para a cidade de Itaporanga e que infelizmente, ficam no sol e na chuva. Fato seguinte parabeniza os enfermeiros, que ontem comemoram seu dia e hoje graças a Deus, essa Casa propôs essa vitória à enfermagem. Na continuidade o vereador lamentou o veto ao seu projeto de lei, que visava regulamentação de uso de espaços públicos, faz uma breve análise sobre essa propositura, afirma que respeita a decisão do executivo, mas questiona essa decisão, mostrando que o parecer da comissão de Legislação e Justiça desta corte foi favorável à aprovação desta matéria, como também se manifestou favorável a assessoria jurídica da Casa, o vereador ainda fez a leitura das justificativas apresentada pelo executivo e apresentou seu contraponto em relação a essas justificativas em questão, ainda frisou que pensou em sugerir a derrubada desse veto nessa Casa, mas, por respeito aos colegas vereadores que votaram a favor do projeto, preferiu deixar do jeito que está, evitando criar um mal estar entre os colegas e a gestão. Em seguida afirma que conclui sua fala, dizendo que continuará trabalhando nessa Casa pelo bem de todos os Boaventurenses e o que achar que deve trazer para essa casa para ser aprovada pelos colegas vereadores, assim o fará e enfatiza o que foi dito por Dr. Júnior, quando ele fala que aqui todos tem dialogado pelo o melhor para a população de Boa Ventura e afirma



que não deixará de trabalhar e nem me se calará jamais e o que achar de errado, tenham certeza que levará ao conhecimento das autoridades competentes e externa que algumas denúncias que saíram essa semana do TJ e etc, não têm a assinatura de Ronaldo Alvarenga, assegura que a denúncia que fez ou vier a fazer, tenham a certeza que não será feita anonimamente, está será feita com a minha assinatura. Em seguida finaliza sua fala desejando um abraço e um boa noite, pede que Deus abençoe a todos e parabeniza os servidores pela vitória e pede que zelem pelo bom desempenho e o bom andamento das suas atividades. Na continuidade dos trabalhos se manifesta em tema livre a vereadora **Suely Almeida de Carvalho**, que inicia sua oratória desejando um boa noite a todos, agradece a Deus por esse momento tão importante na vida de cada um, em especial para as categorias beneficiadas pelos projetos aprovados, agradece o público presente, manda um abraço para as comunidades rurais e destaca a graça do bom inverno que tem beneficiado a agricultura local e finaliza desejando a benção de Deus a todos. Na sequência se pronuncia o vereador **Aelson Bento da Silva**, que começa sua oratória saudando com um boa noite, o Exmo. Presidente, demais colegas vereadores e vereadoras, público presente e internautas que assistem de forma presencial e/ou online. Fato seguinte externa seu agradecimento a Deus por permitir esta reunião mais uma vez, com a presença de todos aqui nesta Casa, trabalhando em prol de melhoras para toda a comunidade Boaventurense, diz que gostaria de expor para todos, que esta Casa é de todos e que os vereadores são meros empregado da comunidade, pois são eles que colocaram cada um nessa função, reconhece a importância dos projetos aprovados para o desenvolvimento do município e enfatiza e parabeniza todas as categorias aqui presentes pela vitória alcançada e diz que está aqui para trabalhar para os munícipes em geral, sem exceção de classe e e de categoria, diz que não faz acepção de pessoas, sempre estará



pronto a ajudar a todos, parabeniza e agradece o executivo pelo envio dos projetos e finaliza desejando um abraço e um boa noite a toda a comunidade Boaventureense. Prosseguindo com os trabalhos, faculta-se a palavra ao vereador **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, que dar início a sua fala, desejando um boa noite ao Exmo. Presidente Júnior Freitas e aos demais colegas vereadores e vereadoras, prossegue saudando a todos que se encontram presentes no recinto, como também aos que assistem de casa pela TV Câmara, externa seu agradecimento a Deus por conceder a dádiva de permitir esta reunião, prossegue parabenizando todas as categorias que foram contempladas com esse projeto, assegura que para sua pessoa, como também para os demais colegas, ser esta conquista, motivo de muita alegria, relata que na última sexta-feira, esteve reunido com Dr. Júnior, Júnior de Gato e a vereadora Suely, onde na oportunidade foi manifestado a preocupação de todos em relação ao texto do projeto 011/2026, expõe que da forma que se encontrava não dava para ser votado, então foi sugerido ter uma conversa com o executivo para entrar em um consenso e sugerir as mudanças necessárias que viesse a atender as demandas das categorias, e assim foi feito, e com a graça de Deus deu tudo certo, por este motivo diz que também parabenizar a administração que atendeu o que foi sugerido por ele e os demais colegas e hoje finalmente foi aprovada aqui nessa Casa, esse tão importante projeto de lei. Fato seguinte o vereador finaliza sua fala desejando um boa noite para todos que se encontram presentes no recinto. Na sequência se manifesta o vereador **Francisco José Queiroga Pinto**, que inicia seu pronunciamento saudando o Exmo. Presidente e os demais colegas vereadores e vereadoras, estende suas saudações aos presentes no recinto e ao público que assiste pela internet, manifesta sua alegria e seus parabéns pelos projetos aprovados, que beneficiam diretamente as categorias que se fazem presente na Casa. Fato seguinte externa



que gostaria de falar de um assunto que não foi tocado durante essa sessão mas no seu entendimento acredita ser muito importante, diz que gostaria de parabenizar a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça da Paraíba, que no dia de ontem, 12 de maio de 2026, decidiu à unanimidade, condenar a ex-prefeita de Boa Ventura e atual suplente de deputado estadual, Maria Leonice Lopes Vital, além de familiares e aliados nomeados para cargos comissionados, por atos de improbidade administrativa, relacionados ao pagamento de servidores sem efetiva prestação de serviço, onde na oportunidade o Ministério Público da Paraíba apresentou provas e depoimentos que demonstram a existência de um esquema de nomeações irregulares envolvendo integrantes de um mesmo núcleo familiar, residentes na cidade de Emas, cidade essa que em sessão passada, o vereador Ronaldo trouxe aqueles dois empenhos citando esse município de Emas, diz achar que o povo de Emas está sendo mais beneficiado pela Prefeitura de Boa Ventura do que pela própria Prefeitura de Emas, prossegue dizendo que os nomeados ocupavam cargos estratégicos de coordenação em secretarias municipais, mas conforme apontou o Tribunal, não exerciam efetivamente as funções atribuídas, entre os elementos considerados decisivos pelo relator estão os depoimentos colhidos durante o inquérito civil, onde uma das réis, nomeada como coordenadora de planejamento e gestão, afirmou que sua atuação consistia em servir café e água durante reuniões esporádicas, afirma ser isso um absurdo e continua dizendo que um outro investigado admitiu comparecer ao município apenas três vezes por semana, apesar de ocupar cargo de coordenação na área de agricultura, frisa que nessa decisão também ressalva, que não havia nos autos qualquer comprovação documental de atividades efetivamente desempenhadas pelos servidores nomeados, como relatórios, despachos, atas ou registros administrativos, desta forma o relator concluiu que houve enriquecimento ilícito, o vereador



ênfatiza “que isso nada mais é do que roubo e danos ao erário, que é prejuízo ao dinheiro público, o dinheiro de vocês que estão aqui assistindo, a Prefeitura de Boa Ventura”. Segue a narrativa dizendo que foi enquadrado as condutas nos artigos 9 e 10 da Lei de Improbidade Administrativa, sendo o prejuízo aos cofres públicos estimado em R\$ 339.727,01 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos e vinte sete reais e um centavo), valor que deverá ser ressarcido pelos condenados, ou sejam, eles terão que devolver esse valor aos cofres da Prefeitura e diz que além do ressarcimento integral do dano, a ex-prefeita foi condenada à suspensão dos direitos políticos por 6 (seis) anos e pagamento de multa cível equivalente ao valor do prejuízo e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de 5 (cinco) anos, em relação aos demais réus, aqueles citados no início da sua fala, de Emas, também receberão condenações por enriquecimento ilícito, “que é roubo”, incluindo suspensão dos direitos políticos por 5 (cinco) anos, devolução dos valores recebidos indevidamente, multa civil e proibição de contratar com o poder público. Fato seguinte, o vereador indaga que ver isso como um problema, diz que gostaria de saber onde é que essas pessoas irão arranjar esse dinheiro para devolver, externa que a Dra. Leonice deve até ter, agora esses outros vai dar um problema grave, mas acredita que eles devem resolverem entre eles. Na continuidade o vereador expõe que gostaria de esclarece uma coisa, para que fique bem claro e como sempre tem feito aqui, frisa que essa decisão ainda cabe recurso junto ao STJ, deixa esclarecido essa informação, para que todos tenham ciência disso e ênfatiza que não age com mentiras e que só gosta de falar a verdade, acrescenta que pelo fato do processo ter sido julgado por um colegiado, a suspensão dos direitos políticos da suplente Dra. Leonice, começam a valer de imediato, ou seja, a partir de ontem, afirma que as informações que foram passadas, estão bem claras para todos que assistem no YouTube, aos colegas



vereadores e para quem assiste ao vivo, diz ser este mais um absurdo e em seguida finaliza a sua fala agradecendo ao Presidente pelo espaço cedido. Na continuidade é facultada a palavra a vereadora **Josiana Bento Barbosa**, que de início saúda a todos com um boa noite, Fato seguinte a vereadora traz a informação de que hoje dia 13/05/2026, em mais uma decisão da Justiça da Paraíba, a mesma decidiu e foi assinado pelo Juiz José Emanuel da Silva e Sousa da 3ª vara mista de Itaporanga, dentro de uma ação popular movida por José Henrique Cláudio de Freitas, a qual a mesma parabeniza, nessa decisão o Exmo. Juiz, determinou que a Prefeitura de Boa Ventura, suspenda no prazo de até 30 dias, os contratos temporários, pelo motivo de terem ultrapassado o limite legal de 30% em relação ao número de servidores efetivos no município e segundo os autos do processo, uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba apontou que o município possuía 178 (cento setenta e oito) servidores contratados temporariamente para um quadro de apenas 210 (duzentos e dez) efetivos, percentual equivalente a 84,8% (oitenta e quatro, vírgula oito por cento) do total. O índice está acima do limite permitido pela resolução normativa RNTC 04/2024, acrescenta que na decisão o magistrado destacou que a prática pode representar desrespeito a regra constitucional do consumidor público e provocar prejuízo aos cofres públicos, o processo estima que os gastos com os contratos considerados irregulares chegaram a R\$ 3.119.505,26 (três milhões, cento e dezenove mil e quinhentos e cinco reais e vinte seis centavos), entre janeiro e setembro de 2025, além da suspensão dos contratos excedentes, a juíza proibiu novas contratações temporárias enquanto permanece a situação de ilegalidade, excerto em caso excepcional nas áreas de saúde e segurança, desde que haja a comunicação prévia ao judiciário, a decisão ainda prever multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitado a 30 (dias) dias, a ser aplicado pessoalmente ao gestor



municipal em caso de descumprimento da medida judicial, de acordo com o juiz a medida busca adequar o quadro pessoal da prefeitura aos limites legais e garantir que o ingresso no serviço público aconteça de forma regular e transparente. Após concluída a explanação, a vereadora deseja um boa noite a todos e dar por encerrada a sua fala. Na continuidade se manifesta o Exmo. Presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, em suas palavras, externa que recentemente esteve conversando com o prefeito Vital, onde na oportunidade falou com ele a respeito de uma situação, que acontece aqui no município, mais precisamente sobre a questão da soltura de fogos, o vereador frisa que é do conhecimento de todos, que existe uma lei estadual proibindo a soltura de fogos e nessa conversa com o gestor municipal, pediu a ele, para que ele obedecesse essa lei se fosse possível, afirma que também fez essa mesma solicitação ao padre e aos pastores. Prosseguindo, externa a situação de estar político e a importância dos políticos obedecerem às leis que eles mesmo fazem, prosseguindo afirma que no dia primeiro do corrente mês, houve aqui na cidade um evento, e nesse evento os próprios políticos soltaram uma grande quantidade de fogos, sendo este um ato gravíssimo, reitera que existe uma lei estadual de nº 13.235/2024, onde nessa lei fica proibido a fabricação, comercialização, armazenamento, transporte, soltura de fogos de artifício com estampido, ou seja, com barulhos e essa proibição se dar pelo fato de estar prejudicando a audição dos autistas, dos idosos e dos animais e volta a cobrar dos políticos o cumprimento da lei, para que sejam exemplo para a população. Prossegue dizendo que em nenhum evento que venha a participar, aceitará que haja queima de fogos e caso venha isto acontecer, se retirará do local imediatamente e afirma que defende esta causa, e um dos motivos é porque na sua família tem cinco pessoas autistas e, portanto, sabe de perto o sofrimento que essas pessoas passam, afirma que respeita demais os seus colegas



políticos, mas diz que não poderia deixar de manifestar a sua insatisfação em relação a esse ocorrido e que não concorda quando os próprios políticos não cumpre as leis estabelecidas. Fato seguinte se manifestou em relação a situação da ex-prefeita Leonice Lopes, que foi citado nessa reunião, declara que é um direito dela fazer sua defesa, como é de direito de todos, conforme assim fizeram outros políticos e diz que assim segue a vida e assegura que não passa a mão na cabeça de ninguém, e nem quer que ninguém passe a mão na sua cabeça, e se caso alguém esteja errado, que arque com suas consequências, pois a lei é feita para ser cumprida, e a polícia está aí para fazer cumprir as leis que são votadas, reitera que em caso de reincidência em relação a queima de fogos aqui no município, independente de quem esteja realizando se oposição ou situação, assegura que chamará a polícia para que faça cumprir o que determina a lei, pede que todos se conscientizem que existe uma lei e que ela é para ser cumprida e em relação a ex-deputada e ex-prefeita Leonice Lopes, diz que se aconteceu exatamente como está no comentário descrito pelo o vereador e que se ela acha inocente, que faça sua defesa e prove sua inocência perante a justiça, prossegue dizendo que em Boa Ventura já aconteceram coisas incríveis na política e que cada um fez a sua defesa, então ela está no direito de também fazer a sua defesa, assim como outros já fizeram e caso seja provado sua inocência, vida que segue, se não, Deus proverá. Em seguida o Exmo. Presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, agradece a Deus, em seguida comunica aos nobre colegas vereadores que a próxima sessão ordinária desta Augusta Casa Legislativa, vai ser realizada no próximo dia vinte e sete de maio do corrente ano, na continuação, declara que após de ser certificar de que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente reunião, que será lavrada em ata e que depois de apreciada e

